



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor **Valter Antonio Maldonado** e dá outras providências.”

Autora do projeto: Elen Christina da Silva

SILMAR RIBAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **Sessão Ordinária realizada no dia 07 DE MAIO DE 2018**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor **VALTER ANTONIO MALDONADO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Parágrafo único.** A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

**Art. 2º** As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de maio de 2018.

  
**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Jornal O EXTRA.

  
**CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**  
Agente Legislativa